


EDITAL

FERNANDO QUEIROGA, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:

Torna público, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma, que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 22 de outubro de 2013 e em cumprimento do determinado pelos artigos 40º e 49º do mesmo diploma legal, deliberou estabelecer dias e horas certos para a realização das suas reuniões ordinárias nos termos que a seguir se indicam:

A Câmara Municipal terá reuniões ordinárias quinzenais, a realizar às primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, pelas 10 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, passando para o dia útil seguinte quando coincidir com feriado e sendo pública a segunda reunião de cada mês.

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu,  **Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças**, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)